



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA 116/2022, CONTRATO 151/2022, GENI PIRES PEREIRA, 03.028.506/0001-05, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, E R\$ 14.439,03.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.072/2021 - EMPRESA CONTRATADA: TOP + SOLUÇÕES EIRELI



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 143/2022

CONTRATADA: GENI PIRES PEREIRA.

CNPJ/CPF: 03.028.506/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.439,03 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de maio de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 27 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 151/2022**

Processo Administrativo nº. PA 143/2022

Dispensa de Licitação nº. 116/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): GENI PIRES PEREIRA

CNPJ: 03.028.506/0001-05

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 27/08/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.439,03 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 27 de maio de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 27 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.072/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 002.072/2021, que tem como objetivo o aditivo de valor em mais R\$ 32.635,80 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 825.699,18 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviços de fretamento de veículos para atender as demandas das diversas secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TOP + SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.623.533/0001-16

Aditivo de Contrato: 002.072/2021

Contrato: 072/2021

Processo administrativo: 050/2021

Pregão Presencial: 010/2021

Valor do Aditivo: \$ 32.635,80 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 825.699,18 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.005 – Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00, 01, 02, 18, 19 e 29.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Fundamentação legal: Lei 10.520/2022, e Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 04 de maio de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE33-8213-00F5-FA01-BCA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE33-8213-00F5-FA01-BCA2



Hash do Documento

8239471b9cfb4445e576f868ab2e01f45a55628133133cf16abf927a9fc6d35f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2022 11:32 UTC-03:00